



CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 159/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO - MG.

A vereadora, no uso de suas prerrogativas regimentais, em conformidade com o artigo 103 do Regimento interno, vêm apresentar, respeitosamente, ao Plenário da Câmara a **INDICAÇÃO** abaixo que, após imprescindível tramitação regimental, deverá ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as devidas providências:

"Que o Poder Executivo Municipal realize a instalação de braços de luminárias em 03 (três) postes já existentes no prosseguimento da MG 133 localizado no trevo de TABULEIRO".

JUSTIFICATIVA:

A proposição se faz necessária, pois o referido trecho fica totalmente às escuras, e com a instalação dos braços de luminárias haveria uma melhoria nas condições de trânsito, tanto de pessoas quanto de veículos, além de oferecer mais segurança à população em geral.

Tabuleiro - MG, Plenário Roosevelt de Souza Costa, 04 de agosto de 2025.


ÉLIDA AMARAL FARIA
VEREADORA - PSD

12 DEZ TABULEIRO 1953